

DISCIPLINA ISOLADA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA E ECONOMIA
1º SEMESTRE DE 2023

A matrícula em disciplina ISOLADA é destinada aos(às) interessados(as) que não possuem vínculo acadêmico com a UFMG, para complementar ou atualizar conhecimentos.

	Número de disciplinas em que o(a) candidato(a) poderá matricular-se	Exigência
Demografia	1 (uma)	- Graduação completa - Existência de vaga - Aprovação do requerimento pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina.
Economia	2 (duas)	

INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à disciplina isolada deverá preencher obrigatoriamente o requerimento eletrônico de inscrição disponível na página do CEDEPLAR (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/matriculasedisciplinas/>) e enviá-lo para o email pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br junto com a documentação discriminada abaixo (no formato PDF) no período de **16/02/23 a 06/03/23**:

- Comprovação de conclusão da graduação (Diploma/Certificado/Declaração);
- Curriculum Vitae ou Lattes (www.CNPq.br) acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico Escolar ou documento equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia imediata (somente para servidores da UFMG).

Esta documentação será analisada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina que poderá deferir ou indeferir o requerimento.

Período para envio da Documentação de Requerimento de Inscrição: **16/02/2023 a 06/03/2023**

Período de Divulgação do Resultado do Requerimento: O resultado será divulgado no e-mail pessoal de cada requerente

***OBS.: Caso as aulas da disciplina iniciem antes da aprovação do requerimento, o(a) requerente poderá entrar em contato com o(a) professor(a) responsável pela disciplina e solicitar sua autorização para assistir às aulas até a divulgação do resultado do requerimento.**

PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO DA(S) DISCIPLINAS (S) REQUERIDA(S)

O(A) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até às 23:59 do dia 10 de MARÇO de 2023**, ao e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar a matrícula

****ATENÇÃO: Só efetue o pagamento da taxa de matrícula após receber a confirmação de que seu requerimento foi deferido. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

Para realizar o pagamento da taxa de matrícula:

- Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)
- Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

***Observação:** O(A) requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à seção de ensino da unidade ou à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.